

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 09/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN;

RESOLVE:

CONCEDER - 02 (duas) Diária Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA - Vereador Presidente, Para tratar de assunto referente ao convênio de cédulas de identidade (RG), junto ao instituto Científico de Perícia (ITEP) e Câmara Municipal, nos dias 13/02/2023 à 14/02/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 03 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 77330143

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2023.
EDIÇÃO 1606. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>